REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 081 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o crescimento urbano desordenado tem contribuído para que a ocupação dos espaços se faça de modo asfixiante, sobretudo em localidades onde as ruas são estreitas e sem nenhum acostamento;

b) os moradores da região que circunda o Centro de Convenções e o Stiep carecem de áreas de lazer e de estacionamento, já que a localidade vem apresentando crescimento elevado e progressivo, tornando-se necessárias as melhorias que proporcionem à população local qualidade de vida;

c) os terrenos existentes nas ruas Alfredo Gomes de Oliveira e Anquises Reis, de propriedade do Estado, podem ser utilizados para atender a esta demanda social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a utilização dos terrenos existentes nas ruas Alfredo Gomes de Oliveira e Anquises Reis, próximo ao Centro de Convenções, no Stiep, para construção de praça pública e estacionamento.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires